



# **PREFEITURA DE NITERÓI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA**

Publicado em 07 de março de 2012  
**Expediente Omitido no D.O. de 06/01/2012**

## **Lei nº 2918 de 06 de março de 2012**

Cria cargos de Professor I e II no âmbito da Fundação Municipal de Educação e transforma Cargo na Secretaria Executiva do Prefeito.

### **A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Ficam criados no âmbito da Fundação Municipal de Educação 180 (cento e oitenta) cargos de Professor I, nível médio, com jornada de trabalho semanal de 24 (vinte e quatro) horas e 64 (sessenta e quatro) cargos Professor II, nível superior, com jornada de trabalho semanal de 16 (dezesesseis) horas.

Art. 2º Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria Executiva de Prefeito pelo art. 2º da Lei nº 2883, de 29 de dezembro de 2011, em Secretário Executivo Adjunto, símbolo SM.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de março de 2012**

**Jorge Roberto Silveira  
Prefeito**

**(PROJ. LEI Nº. 011/2012 - Autor: Mensagem Executiva nº. 02/2012)**